



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO



DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2018-GP/PMF

Faro (PÁ), 26 de MARÇO de 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO DE 02 (DOIS) DIAS QUINTA E SEXTA FEIRA SANTA EM TODA MUNICÍPALIDADE, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal, e,

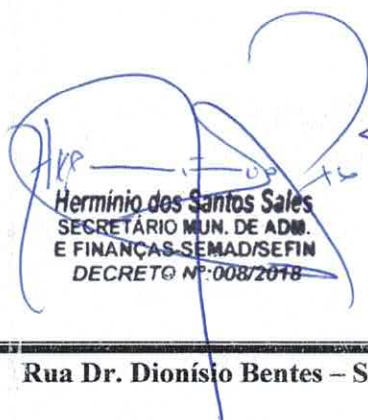
**CONSIDERANDO**, A publicação da Portaria nº 009/2018 – GP - PMF que oficializou os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais bem como os pontos facultativos de 2018 as datas oficiais do calendário municipal de Faro.


**DECRETA:**

**Art. 1º - PONTO FACULTATIVO DE 02 (dois) dias 29 e 30/03/2018 – (quinta e sexta feira santa) nas repartições públicas do Município de Faro, em respeito à semana santa.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO (PA), em 26 de MARÇO de 2018.**

  
**Herminio dos Santos Sales**  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM.  
E FINANÇAS-SEMAD/SEFIN  
DECRETO Nº: 008/2018

  
**JARDIANE VIANA PINTO**  
Prefeita Municipal de Faro